

PROPOSTA 108/2026

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A reorganização administrativa de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, atribuindo especificamente às suas Freguesias acrescidas atribuições, nomeadamente no âmbito das atividades culturais de interesse para a freguesia, de acordo com a alínea p) do seu artigo 12.º;
- II. Para além disso a alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para a freguesia;
- III. Neste contexto, se torna necessário assinalar, também na freguesia de Alvalade, as comemorações das Festas dos Santos Populares que irão ocorrer em toda a cidade de Lisboa ao longo do mês de junho de 2026;
- IV. Assim, se pretende levar a cabo a realização do Arraial em Alvalade, que ocorrerá no Complexo Desportivo de São João de Brito;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade pretende contratar o músico Quim Barreiros com sua banda para atuar no Arraial Alvalade 2026, no próximo dia 9 de junho;
- VI. O contrato a celebrar será em regime de tarefa e produzirá efeitos no dia 9 de junho de 2026;
- VII. O preço base deverá fixar-se nos € 10.000,00 (dez mil euros), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, caso o mesmo seja legalmente devido;
- VIII. Atento o montante em causa deverá ser lançado um procedimento pré-contratual por ajuste direto, uma vez que na proposta *infra* não são ultrapassados os limites da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, sendo igualmente respeitados os limites do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo diploma legal;
- IX. O Presidente da Junta, por via do Despacho n.º 159/JFA/2026, de 22 de abril, emitiu parecer prévio favorável à “Aquisição de serviços artísticos de música para arraial de Alvalade” - Processo n.º 23/AJ/JFA/2026, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, porquanto se trata de adquirir a prestação de serviços em regime de trabalho não subordinado, para o qual é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, e a inerente despesa se encontra devidamente cabimentada.

- X. A despesa emergente do contrato tem cabimento n.º 721, na rubrica económica 02.02.16.01.01, e na rubrica orgânica 05.05.00 do orçamento para 2026, conforme documento de compromisso e mapa de fundos disponíveis.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a “Aquisição de serviços artísticos de música para arraial de Alvalade” – processo n.º 23/AJ/JFA/2026, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de € 10.000,00 (dez mil euros), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, caso o mesmo seja legalmente devido, cabimento n.º 721, na orgânica 05.05.00, económica 02.02.16.01.01, do Orçamento em vigor;
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento de acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP, por ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento em anexo ao presente despacho, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos e respetivos anexos;
5. Determinar a consulta por convite a:
JOAQUIM BARREIROS, LDA.
NIPC 509 736 289
Av. Dr. Ramos Pereira n.º 115, 4910-547 Vila Praia de Âncora
6. Designar a Técnica Superior Carla Branco como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Lisboa, 23 de abril de 2026

O Vogal Tesoureiro

Assinado por: **Paulo Sérgio Doce de Moura**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.04.23 12:16:25+01'00'